



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO D

OLAIR FRANCISCO **PT do B**

IND 13129 /2013

Em 03/10/13

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

OLAIR FRANCISCO
PT do B

Assessoria de PLENÁRIO

**Sugere providências ao Poder Executivo
através da Novacap, para promover a retirada
de entulho na QNP 18 do P.sul – Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada de entulho na área localizada na QNP 18 do P.sul – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13129/2013
Folha Nº 01-40

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho acumulado no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

OLAIR FRANCISCO – PT do B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 3129/2013
Folha nº 02-49